

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino
Fundamental Anos Iniciais**, a Sr^a. **Joseli Damasceno Cardoso**, CPF nº
038.170.725-38;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 30 de setembro
de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br